

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002 CNPJ. 10.873.396/0001-35

Ata da 24ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Equador, realizada no dia 21 de outubro de 2021. Às dezenove horas, presentes os senhores vereadores: Fábio Aurélio Bulcão, José Frankiney de Souza Andrade; que presidiu a sessão em virtude da ausência do atual Presidente por motivo superior, Francisco Grangeiro Diniz Neto, Josenildo Alexandrino da Nóbrega, Petrônio Felipe Diniz, Mariano Noberto da Silva, José Geraldo da Silva Júnior e Welson Bezerra. O sr. Presidente declara aberta a sessão. É lida a ata da sessão anterior, que é aprovada por unanimidade e lê os seguintes expedientes: Projeto de Lei nº 025/2021 de ordem do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a revogação do §2° do art. 57 e §§1° ao 3° do art. 60, da Lei Municipal de n.º 626/2015 que trata a política municipal de atendimento dos direitos da criança e adolescente e dá outras providências e Requerimentos de n°s 135/2021 de autoria do edil Welson Bezerra solicitando, serviço de pavimentação da ladeira do Coqueiro e o de nº 136/2021 de autoria do edil Mariano Noberto da Silva solicitando, que o Poder Executivo Municipal crie através de projeto de lei o cargo de "cuidador" para trabalhar nas escolas com alunos especiais. O sr. Presidente enviou o Projeto de Lei nº 025/2021 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para emitir Parecer, de modo que os prazos regimentais foram dispensados pelo plenário desta Corte e a mesma emitiu Parecer oral Favorável já que o referido projeto veio em regime de urgência. Em seguida foram submetidos à discussão e votação o Projeto de Lei de n°s 022 e 025/2021 e os requerimentos de n°s 119 e 120/2021 que foram aprovados por unanimidade; o de nº 122/2021 foi reprovado por 03 votos contrários, 02 abstenções e 02 favoráveis; o de nº 123/2021 foi também reprovado por 03 votos contrários, 03 abstenções e 01 favorável e os requerimentos de n°s 124, 125 e 131/2021 foram aprovados por unanimidade. Logo a palavra foi facultada aos edis. O edil Mariano Noberto da Silva, pediu que não aconteça mais esse tipo de erro, do presidente interpelar a fala do edil quando o mesmo estiver votando uma matéria. O edil Fábio Aurélio Bulcão, informou que participou segunda-feira da abertura da 5ª semana da juventude promovida pela secretaria de assistência social, onde na oportunidade parabenizou a mesma e o prefeito pelo brilhante evento e pela participação da roda de conversa, o que é muito importante esta integração do poder público de modo a criar uma sociedade plural e participativa. O edil Francisco Grangeiro Diniz Neto, esclareceu que obteve informação que depende do vínculo que



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

CNF3. 10.8/3.390/0001-33

a pessoa tem e caso esta tenha um outro vínculo que possa conciliar com o cargo de professor, a mesma poderá concorrer sim. Parabenizou a secretária de educação Veluma pela realização do 1° aulão do ENEM e acredita que será o primeiro de muitos, ao parabenizar o prefeito por fazer valer seu compromisso com a população. Parabenizou também a secretária de assistência social Mônica Deysy pela semana da juventude e ao Presiedente desta Corte Lutembergue pela inauguração da Escola Legislativa. O sr. Presidente também parabenizou Mônica Deysy pela parceria com as demais secretarias, principalmente com a de agricultura, por destinar duas funcionárias para atualização do NIS devido o projeto de 20 cisternas em parceria do CEAPAC com o município, ao parabenizar o secretário de agricultura Raú pela atuação, onde foi realizado domingo o segundo corte de palma e terá o terceiro. Nada mais havendo a tratar, este encerra a sessão convocando, a próxima para o dia 28 de outubro de 2021.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2021.

Lutembergue Guedes Vanderlei

Presidente

Francisco Grangeiro Diniz 1º Secretário